

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 443/2020  
05/03/2020 - 14:37  
PL 39/2020

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**PROJETO DE LEI \_\_\_\_/2020**

**“Denomina PRAÇA VAGNER PSZYBYLSKI o imóvel público que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O imóvel constituído pelo sistema de lazer situado entre as Ruas Jabaquara, Rua Jaraguá e Rua Butantã do Jardim Paulista 02, e a Rua Martinho Lutero do Jardim Morada do Sol, passa a denominar-se Praça Vagner Pszybylski.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, aos 04 de março de 2.020.

  
**Hélio Ribeiro**  
Vereador

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 443/2020  
05/03/2020 - 14:37  
PL 39/2020

## **JUSTIFICATIVA**



O homenageado teve a sua vida ceifada com 22 (vinte e dois) anos de idade, por um acidente terrível com a sua moto na Estrada General Motors quando se enroscou numa linha de pipa com cerol, o que de fato afeta a todos nós, por ser uma experiência tão dolorosa, como a perda de um ente querido.

A dor dessa perda afetou a todos os indaiatubanos muito mais intensamente quando levou embora de forma sorrateira, imprevisível uma pessoa jovem e trabalhadora. Assim, resta em nós um sentimento de prejuízo, de revolta. Quando a morte atinge uma pessoa jovem, casada que deixa projetos em andamento, uma família, e tantas possibilidades, tanto potencial a ser desenvolvido, tanta vida a ser vivida... escancarase a realidade de que basta estar vivo para morrer.

O Vagner era uma pessoa muito querida por todos que com ele conviviam, ainda jovem sempre foi destaque em suas atividades, sendo construtor tendo realizado diversas obras em condomínios fechados em nossa cidade, tendo trabalhado como ajudante desde os seus 12 (doze) anos de idade, uma pessoa trabalhadora, íntegra e que sofreu o acidente quando voltava de moto do trabalho para sua residência.

O nome do homenageado Vagner Pszybylski foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 22 da Lei Municipal Nº 3.081 de 20 de dezembro de 1993. Em reunião ordinária da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, por meio do Ofício 60/2020, o Conselho Administrativo aprovou o nome para ser homenageado.

Desta maneira, por ser um tema de grande relevância, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, aos 04 de março de 2.020.



**Hélio Ribeiro**  
**Vereador**



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba



PROT-CMI 443/2020  
05/03/2020 - 14:37

**Ofício 60/2020**

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2020

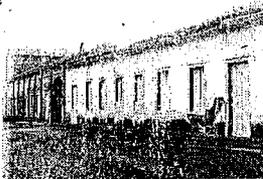
**Ref.: Ofício GV nº 301/2019**

Em reunião ordinária, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba analisou e aprovou o pedido feito em nome do **Sr. Wagner Pszybylski** para ser homenageado.

Atenciosamente,

**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
Superintendente da Fundação  
Pró-Memória de Indaiatuba

**Ilmo. Sr.**  
**Hélio Ribeiro**  
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



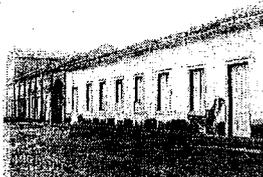
Pró-Memória  
ofício 301/19

## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

Pr. 01  
Pr. 02

1. Nome: *Vagner de Almuda Przybylski*
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):  
*18 de Janeiro de 2019, Indaiatuba-SP*
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):  
*Auriquito de Oliveira Camargo, Indaiatuba-SP*
4. Profissão:  
*Construtor civil*
5. Período de residência em Indaiatuba:  
*22 anos*
5. Escolaridade:  
*Domínio médio completo*
6. Estado Civil:  
*casado*
7. Nome do cônjuge:  
*Adulli de Almuda Przybylski*
8. Nome dos Filhos:  
*não possui*
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): *Realizou diversas obras em condomínios fechados e bairros de Indaiatuba desde os seus 12 anos que acompanhava o pai, era muito perfeccionista e nos últimos dias de vida estava exercendo algumas obras como no duas moradias e Parque real.*



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

*[Handwritten signature]*

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

*auxiliando e apoiando candidatos a cargos políticos, participando do voto e na realização de construções civis para o crescimento da cidade.*

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

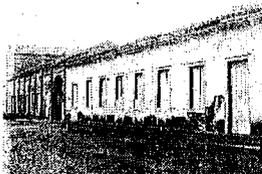
*''* como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone

para contato: *Vladimir Szumowski, Rua Monte Alegre, 11.716*  
*Acadêmico de engenharia Przybylski (11 98 26 2 13 72)*  
*Rua Onze de junho 2508, Boa Esperança (11 98 26 2 29 00)*  
*19-3816-4164*

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019.



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

fl. 06

### DECLARAÇÃO

Eu, MEYRE SUELY VEIGA BRITO  
Nacionalidade: BRASILEIRA  
Estado Civil: CASADA  
Profissão: PROJETISTA  
Residência: R. Irineu Rocha Ribeiro, 1984  
Telefone fixo e celular: (19) 3936-4374 - (19) 98330-1598

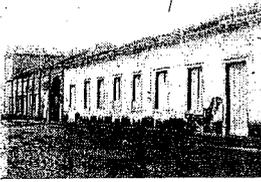
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Vagner de Almeida PSZYBYLSKI, há 19 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 26 de NOVEMBRO de 2019

Ass.: MEYRE SUELY BRITO



fl. 07

DECLARAÇÃO

Eu, Jaime de Souza Freire Santos  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casada  
Profissão: Professora  
Residência: R. Martinho Lutero, 1070 Morada do Sol  
Telefone fixo e celular: (19) 30160165 (19) 992905464

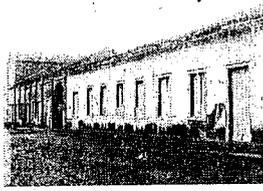
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Wagner de Almeida Bzybylski há 12 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 27 de Novembro de 2019.

Ass.: Jaime de Souza Freire Santos



# Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO

Eu, Aldo Carlos Silva eiu  
 Nacionalidade: Brasileira  
 Estado Civil: casado  
 Profissão: Proprietário de máquina  
 Residência: R. Martinho Lutero 1034  
 Telefone fixo e celular: (19) 99501-9300

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Vagner de Almeida 152464561 há 19 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

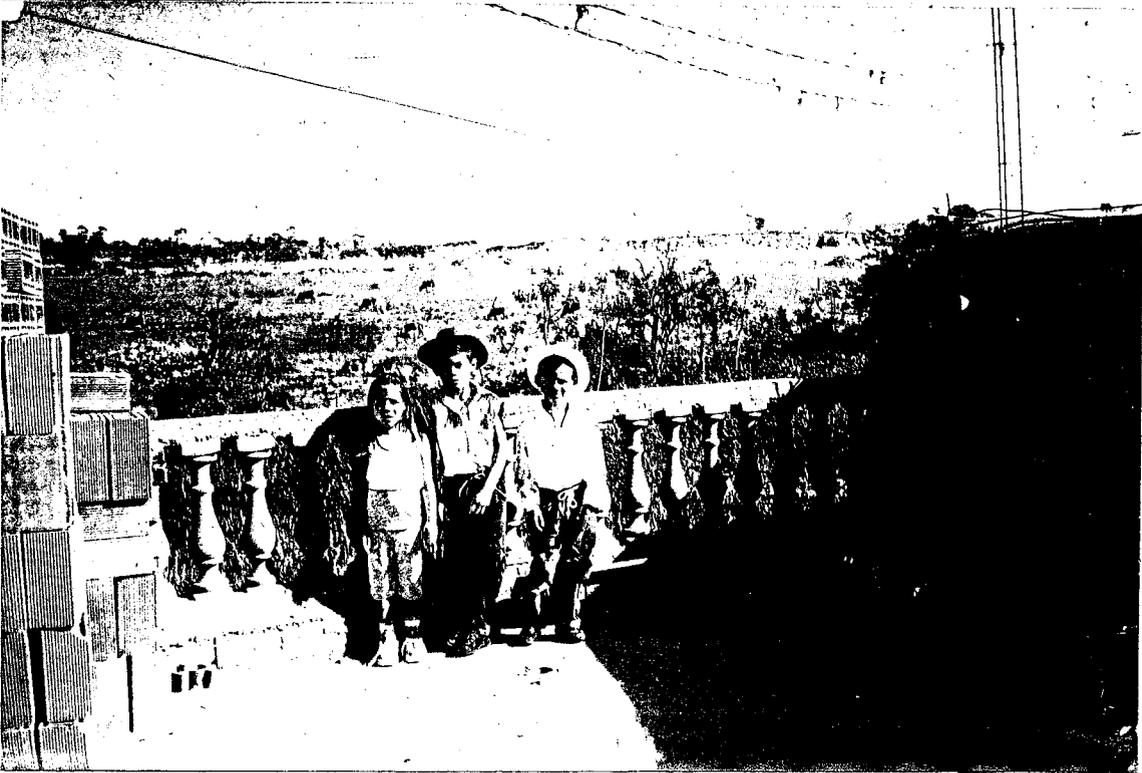
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 26 de Novembro de 2019

Ass.: Aldo Carlos Silva eiu

*[Handwritten signature]*

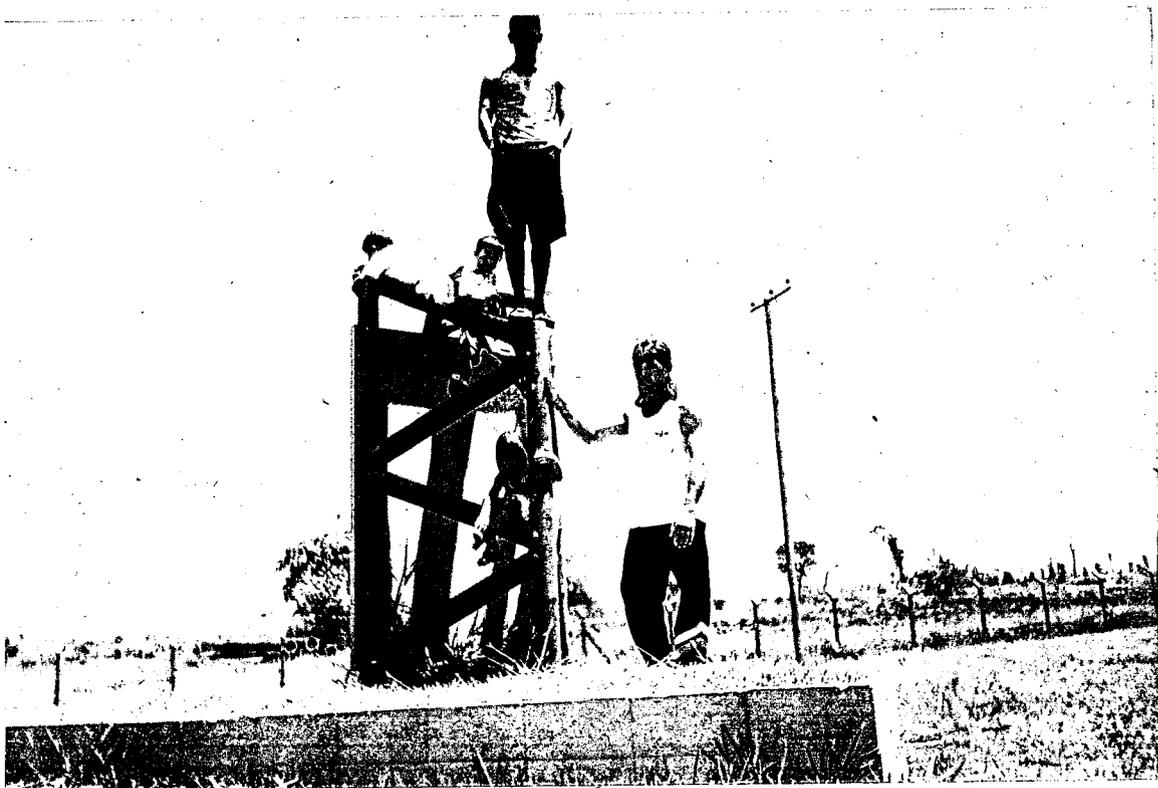


*R.P.*





PROT-CMI 443/2020  
05/03/2020 - 14:37  
PL 39/2020



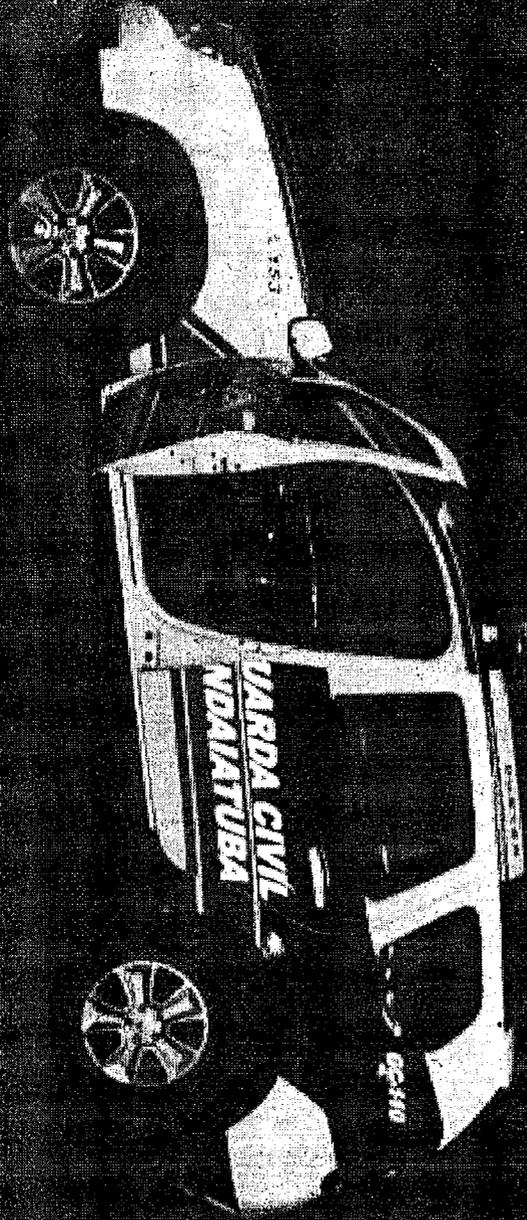
*[Handwritten signature]*



PA 14

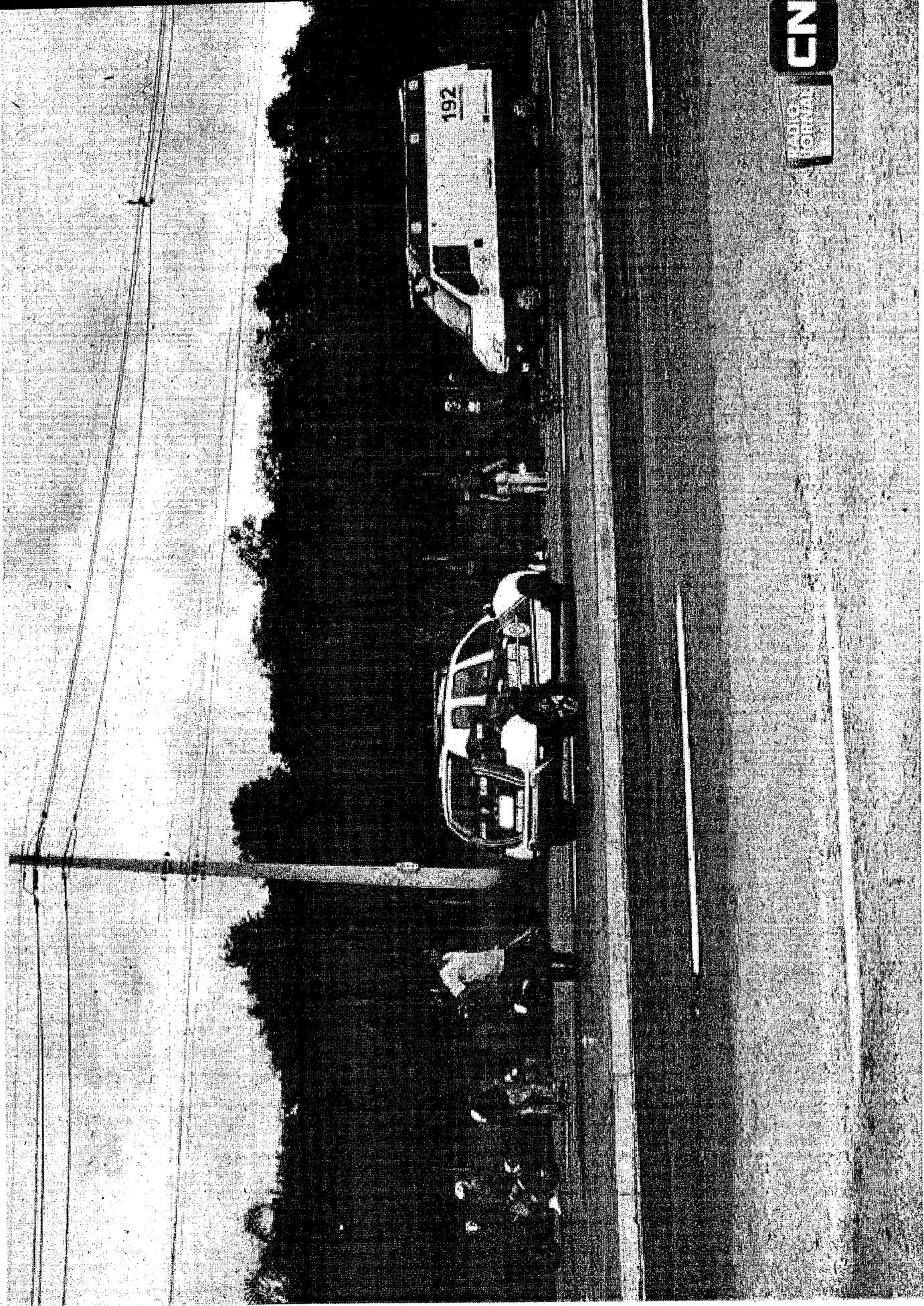


*[Handwritten signature]*



**CN**  
FVABDO  
FVABDO  
FVABDO





CN

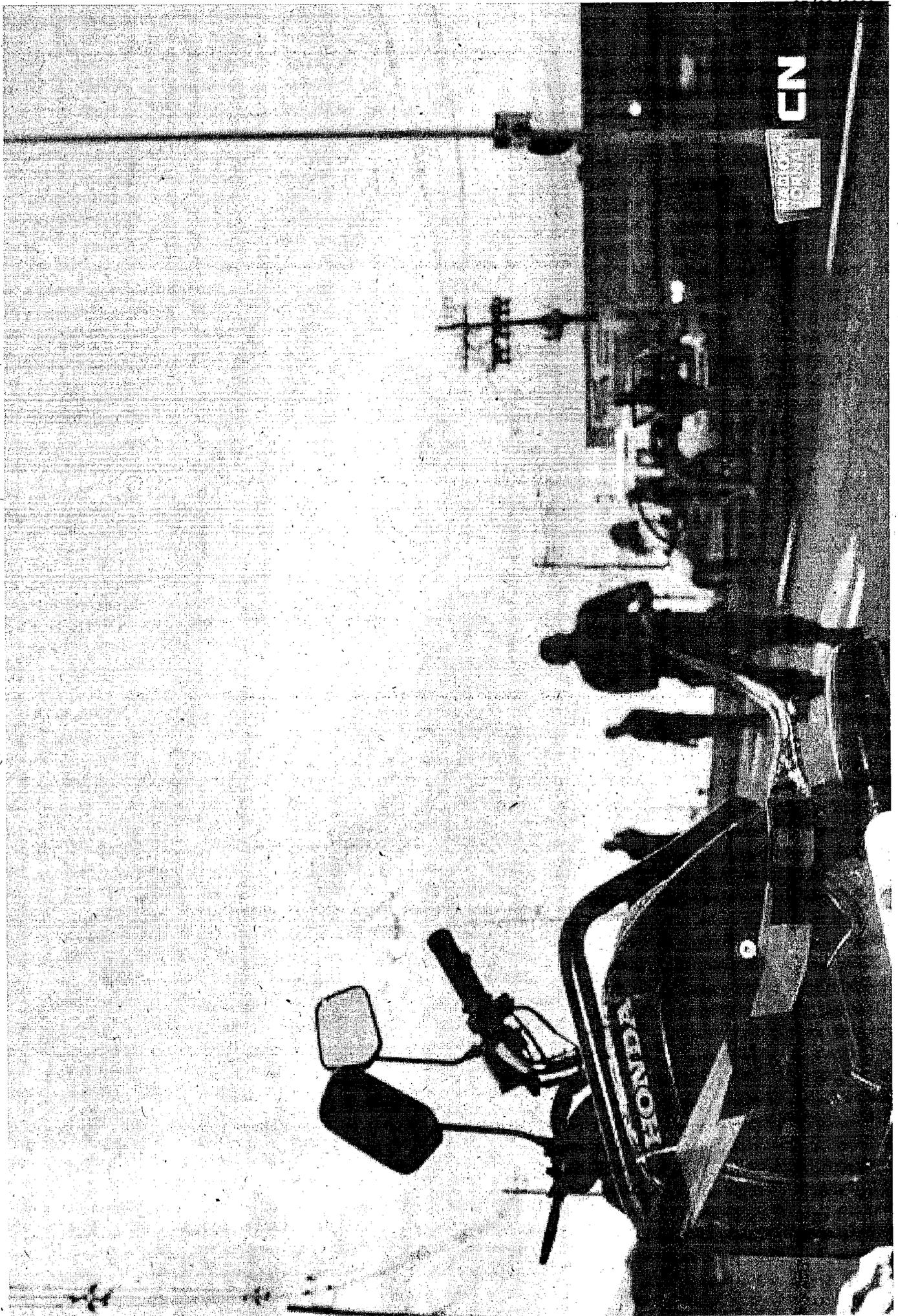
FABRIC JOURNAL

192

*Handwritten signature or initials*



*[Handwritten signature]*



**EN**

**PROTECTOR**

**HONDA**

**FLORIDA**



PROT-CMI 443/2020  
05/03/2020 - 14:37  
PL 39/2020

*Handwritten signature*





PROT-CMI 443/2020  
05/03/2020 14:37



20

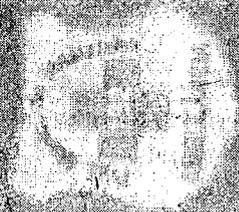


*Handwritten signature or initials.*

*Handwritten signature*

U

1992  
1991  
1990  
1989

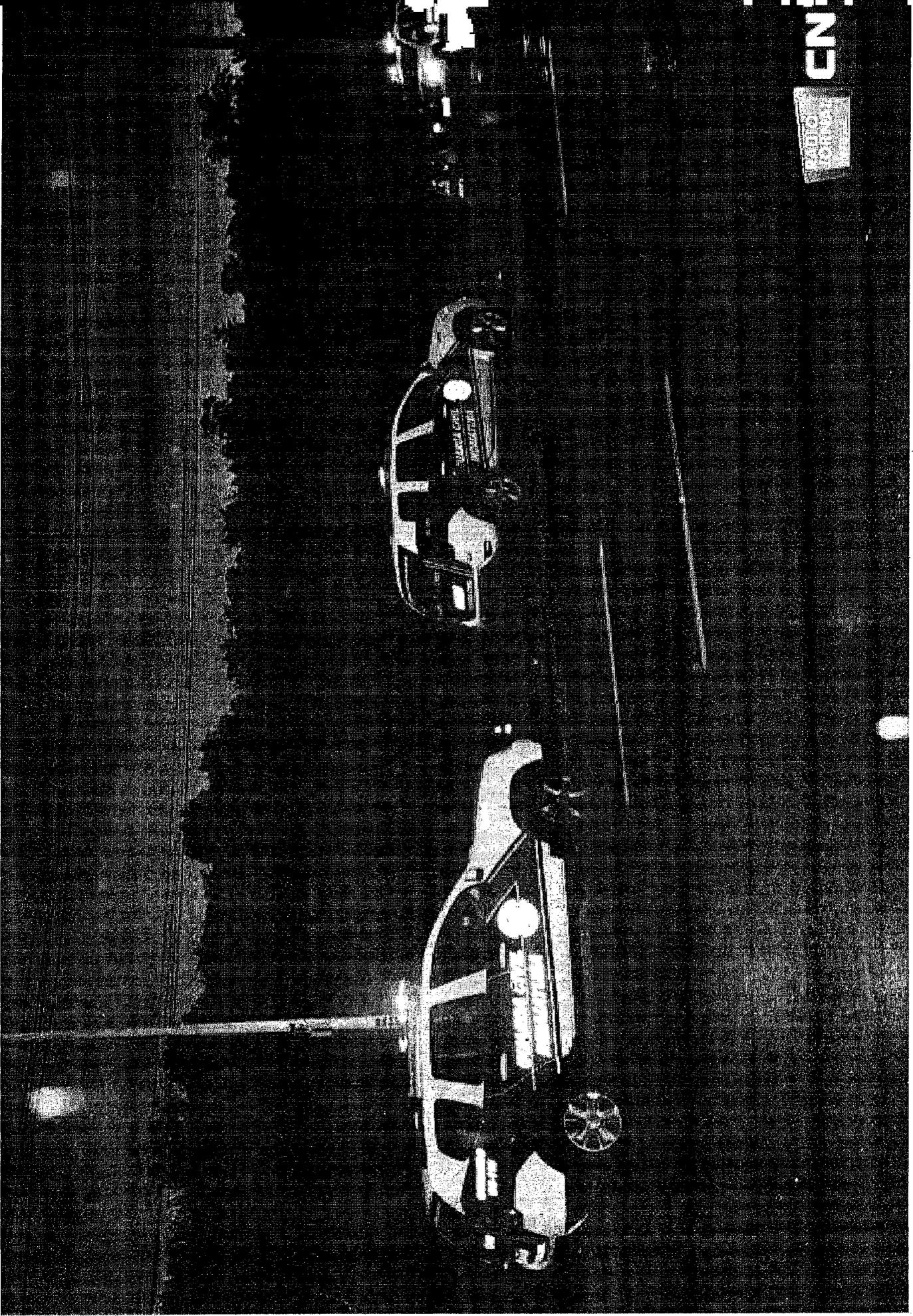
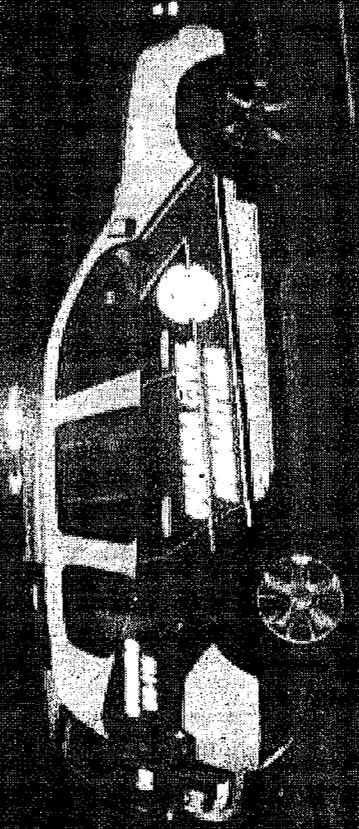


1992



*Handwritten signature*

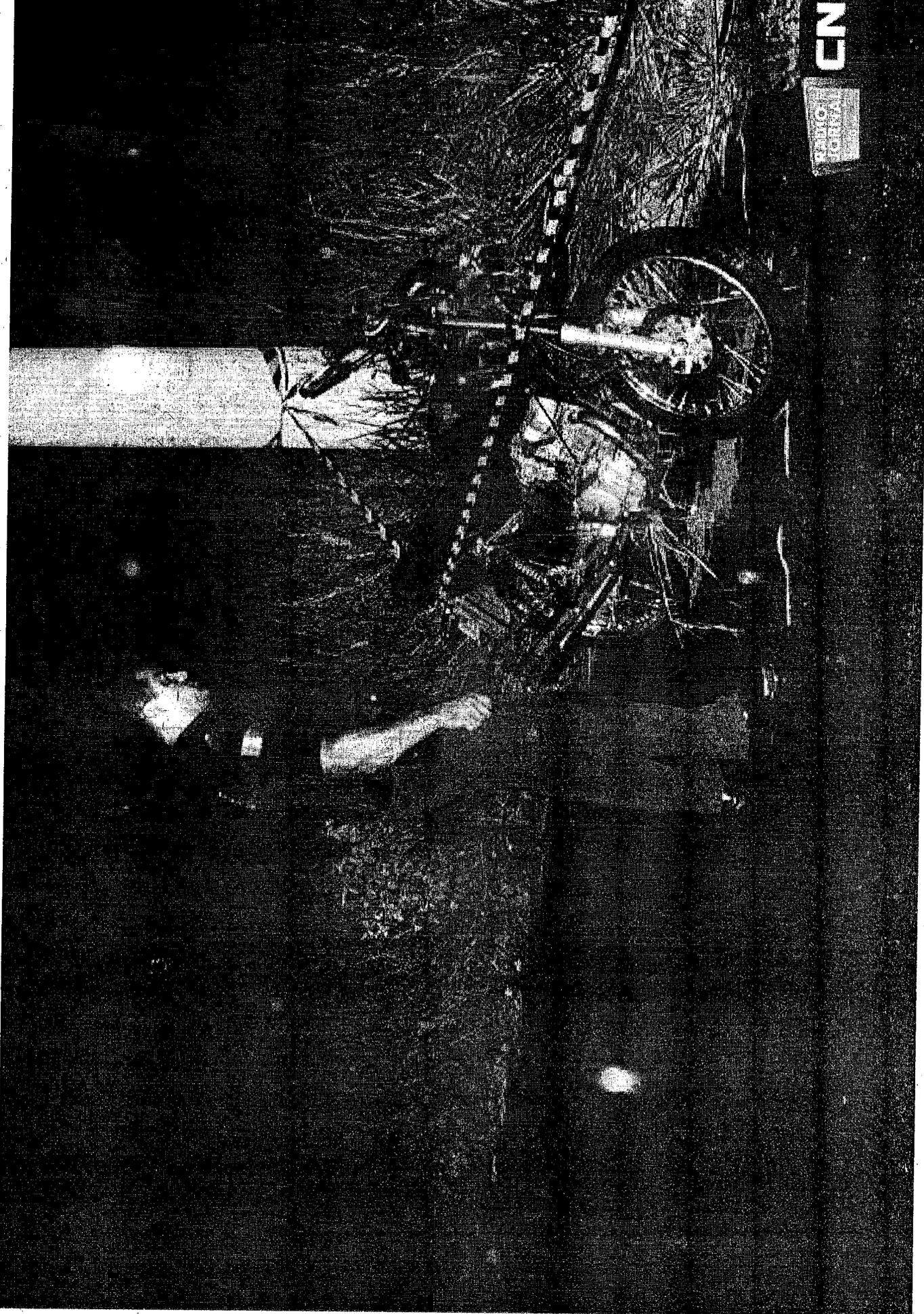
CND



120  
20

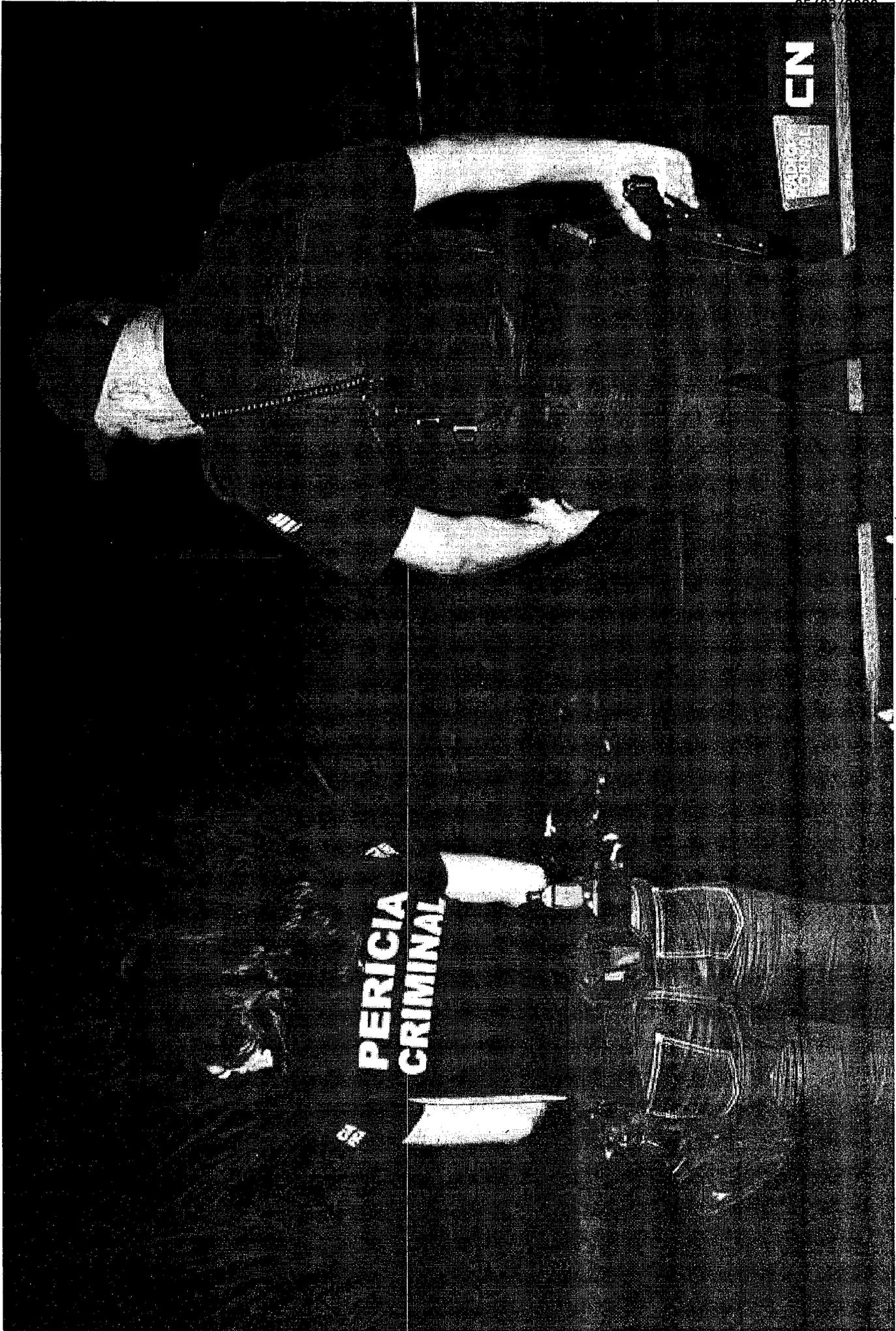
CN

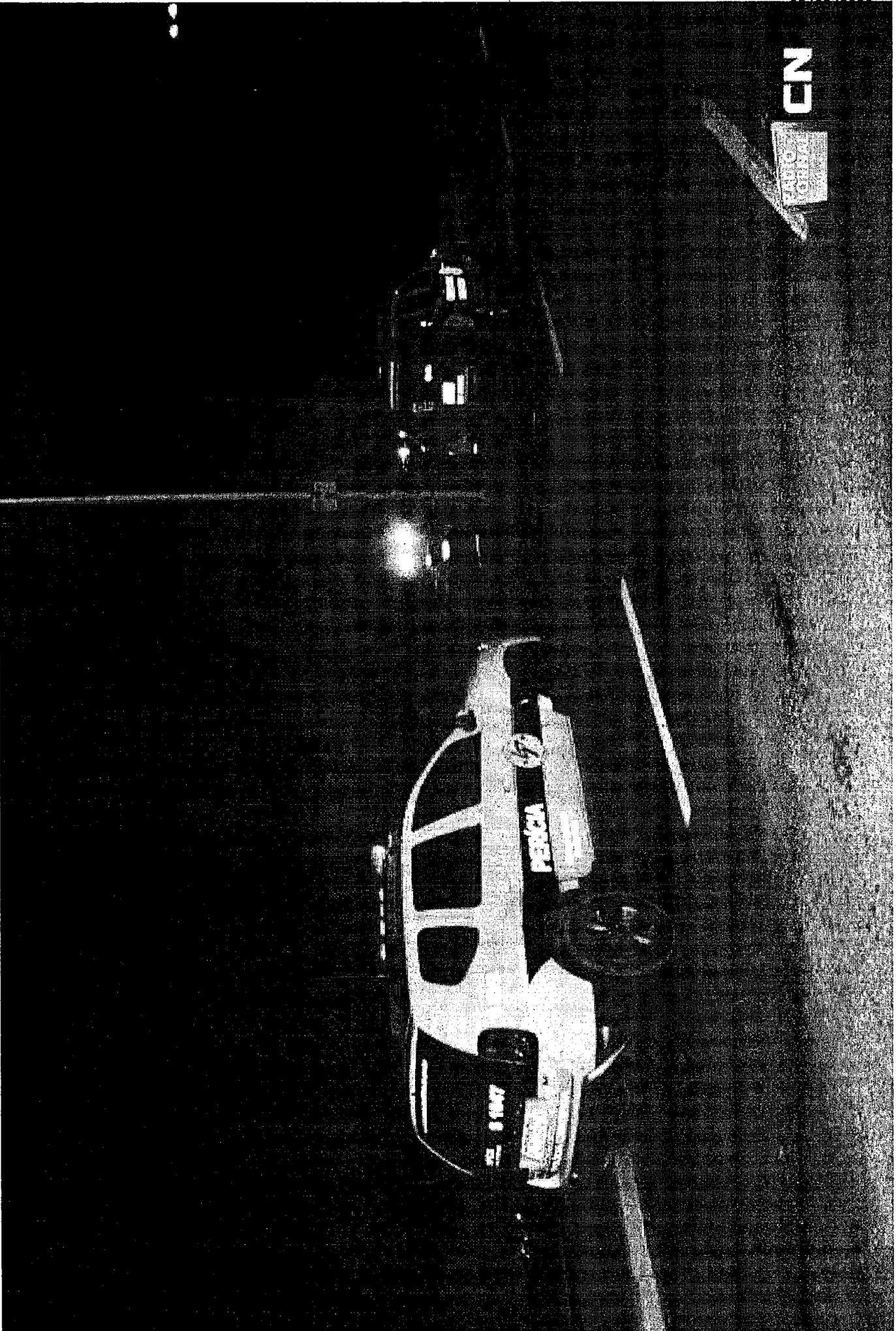
REPUBLICA  
TORVA





*[Handwritten signature]*





NO

PROT-CMI 443/2020

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## SENG

### MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto : Levantamento Topográfico Planimétrico –

Local : Rua Jabaquara – Rua Jaragua – Rua Martinho Lutero e Rua Butantã – Jardim Paulista 02 e Jardim Morada do Sol- Sistema de Lazer – Indaiatuba – S.P.

Prop.: **Prefeitura Municipal de Indaiatuba**

Mede 12,03 metros de frente para a Rua Jabaquara e ainda segue no alinhamento da referida Rua pelas seguintes distâncias: 6,67 metros; 43,58 metros; 28,94 metros; 25,78 metros em curva de raio 200,00 metros; 68,82 metros ; até encontrar a Rua Jaragua; aí deflete a esquerda e segue em curva por 14,43 metros na confluência com a Rua Jaragua; daí deflete a esquerda segue pelo alinhamento da Rua Jaragua na distância de 123,33 metros, encontrando a Rua Martinho Lutero; aí deflete a esquerda em curva por 11,21 metros na confluência com a Rua Martinho Lutero, deflete a esquerda segue pelo alinhamento da Rua Martinho Lutero na distância de 177,30 metros até encontrar a Rua Butantã; aí deflete a esquerda em curva por 15,77 metros na confluência com a Rua Butantã; daí deflete a esquerda segue no alinhamento da Rua Butantã na distância de 65,93 metros encontrando a Rua Jabaquara, daí deflete a esquerda em curva por 8,73 metros na confluência com a Rua Jabaquara; ponto este onde teve início esta descrição, totalizando uma área de 19.376,73 m<sup>2</sup>.

Indaiatuba; 11 de Novembro de 2019

  
Engº Agrimensor – João Carlos Banwart  
CREA 060.156.549 7

\_\_\_\_\_  
Prop. Prefeitura Municipal





matrícula  
00068043

ficha  
0001

Indaiatuba, 28 de Novembro

de 2006

Imóvel: SISTEMA DE LAZER 3 do loteamento denominado JARDIM PAULISTA II, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no canto de divisa da Área Institucional 2 e a Rua 12. Deste ponto segue 28,00 metros na divisa com a referida Área Institucional 2; daí deflete à esquerda e segue 82,30 metros na divisa com a Área Verde; daí deflete à esquerda e na divisa com a Rua 12 segue pelas seguintes distâncias: 28,94 metros em reta, 25,78 metros em curva à direita de raio 200,00 metros e mais 20,82 metros em reta até o ponto de partida desta descrição, encerrando a Área de 966,04 m<sup>2</sup>.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, CGC-MF sob nº 44.733.608/0001-09. - - - -

Título Aquisitivo: R2/57.160 datado de 13 janeiro de 2005, e de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6.444, de 03 de dezembro de 1979. O Escrevente Hab. (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - -

AV1/68.043. Indaiatuba, 28 de novembro de 2006. Conforme planta arquivada nesta Serventia, verifica-se que existe assinalada em toda extensão na divisa com a Área Institucional 2, uma Viola Sanitária de 3,00 metros de largura. O Esc. Habilitado (Eduardo Ceschin). O Substituto do Oficial (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - -



matrícula  
00068040

ficha  
0001

Indaiatuba, 28 de Novembro

de 2006

Imóvel: AREA INSTITUCIONAL 2 do loteamento denominado JARDIM PAULISTA II, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no canto de divisa do Sistema de Lazer 2 com a Rua 16. Deste ponto na divisa com o referido Sistema de Lazer 2 segue 34,00 metros em reta; daí deflete à esquerda e na divisa com a Area Verde segue pelas seguintes distâncias: 116,06 metros em reta, 26,00 metros em reta, 27,50 metros em reta, 30,00 metros em reta, 87,00 metros em reta, 23,00 metros em reta, e mais 61,46 metros em reta; daí deflete à esquerda e na divisa com o Sistema de Lazer 3 segue 28,00 metros em reta; daí deflete à esquerda e na divisa com a Rua 12, segue 102,00 metros em reta; daí segue 36,13 metros em curva à direita de raio 23,00 metros na confluência das Ruas 12 e 16; e daí, na divisa com a Rua 16, segue 52,00 metros em reta até o ponto de partida desta descrição, encerrando a Área de 15.080,60 m<sup>2</sup>.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade na avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, CGC-MF sob nº 44.733.608/0001-09.

Título Aquisitivo: R2/57.160 datado de 13 janeiro de 2005, e de acordo com o artigo 12, da Lei nº 6.766, de 20 de dezembro de 1979. O Escrevente Hab. (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).



matrícula  
00068045

ficha  
0001

Indaiatuba, 28 de Novembro

de 20 06

Imóvel: AREA VERDE do loteamento denominado JARDIM PAULISTA II, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto E situado no canto de divisa da Gleba 05 de propriedade de Clotilde Ru Peres Fernandez e do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morada do Sol (antiga Fazenda Engenho D'Água). Deste ponto, confrontando com a Gleba 05 de propriedade de Clotilde Ru Peres Fernandez segue 241,60 metros no rumo N 75º 34' W; daí deflete à direita e na divisa com a Rua 20 segue pelas seguintes distâncias: 79,86 metros em reta, 31,45 metros em curva à esquerda de raio 64,00 metros e mais 13,26 metros em curva à esquerda de raio 29,00 metros; daí deflete à direita e na divisa com o Sistema de Lazer 4 segue pelas seguintes distâncias: 4,30 metros em reta, 12,50 metros em reta, 7,70 metros em reta e mais 10,60 metros em reta, daí, na divisa com a Área Institucional 1, segue 68,32 metros em reta, 62,25 metros em curva à direita de raio 50,00 metros e mais 19,91 metros em reta; daí deflete à direita e na divisa com a Rua 4 segue 17,46 metros em reta; daí deflete à direita e na divisa com o Sistema de Lazer 1 segue 11,91 metros em reta e mais 90,17 metros em curva à direita de raio 50,00 metros; daí na divisa com o lote 1 da Quadra R, segue 8,99 metros em reta; daí deflete à esquerda e na divisa com o lote 2 da Quadra R segue 7,50 metros em reta; daí deflete à direita e na divisa com o lote 6 da Quadra R segue 6,60 metros e mais 29,09 metros em reta; daí segue 27,49 metros em curva à esquerda de raio 23,00 metros na confluência das Ruas 16 e 17; daí deflete à direita e na divisa com o Sistema de Lazer 2 segue pelas seguintes distâncias: 4,25 metros em reta, 28,00 metros em reta, 23,20 metros em reta, 16,30 metros em reta, 15,80 metros em reta, 13,75 metros em reta e mais 12,80 metros em reta; daí deflete à esquerda e na divisa com a Área institucional 2 segue pelas seguintes distâncias: 116,06 metros em reta, 26,00 metros em reta, 27,50 metros em reta, 30,00 metros em reta, 87,00 metros em reta, 23,00 metros em reta e mais 61,46 metros em reta; daí na divisa com o Sistema de Lazer 3, segue 82,30 metros em reta; daí deflete à direita e na divisa com a Rua 12 segue 43,58 metros em reta e mais 6,67 metros em curva à esquerda de raio 64,00 metros; daí, na divisa com o Loteamento Jardim Paulista, segue 117,88 metros no rumo 23º 26' 52'' NE até encontrar o ponto E1; daí deflete à direita e confrontando com o Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Morada do Sol (antiga Fazenda Engenho D'Água), segue do ponto E1 ao ponto E medindo pelo valo, brejo e córrego na jusante 503,417 metros em curva, ponto de partida desta descrição, encerrando a área de 54.112,27 m<sup>2</sup>.

Proprietária: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, pessoa  
<VIDE VERSO>

matrícula

00068045

ficha

0001

*R. 70*

jurídica de direito público interno, com sede  
nesta cidade na avenida Engenheiro Fábio  
Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada  
II, CGC-MF sob nº 44.733.608/0001-09. - - - -

Título Aquisitivo: R2/57.160 datado de 13 janeiro de 2005,  
e de acordo com o artigo 22, da Lei nº 8.766, de 20 de  
dezembro de 1979. O Escrevente Hab. \_\_\_\_\_ (Eduardo  
Ceschin). O Substº do Oficial, \_\_\_\_\_ (José Luiz Teixeira de  
Camargo Junior). - - - - -



PROT-CMI 443/2020  
05/03/2020 - 14:37  
PL 39/2020

# PLANTA TOPOGRÁFICA

Fl. Única

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E ENGENHARIA**  
Deptº de Cartografia e Topografia

ASSINTECO:  
**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO**

LOCAL:  
**Jardim Paulista 02**

MUNICÍPIO:  
**Indaiatuba - SP**

PROPRIETÁRIO:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

ESCALA: 1/2000

Processo:




*SITUAÇÃO*

**VIDE PLANTA**

*Declara que a aprovação de projeto, por parte da Prefeitura, não implica no reconhecimento do direito de propriedade do terreno.*

Proprietário

*ÁREAS (m²)*

**19.376,73 m²**

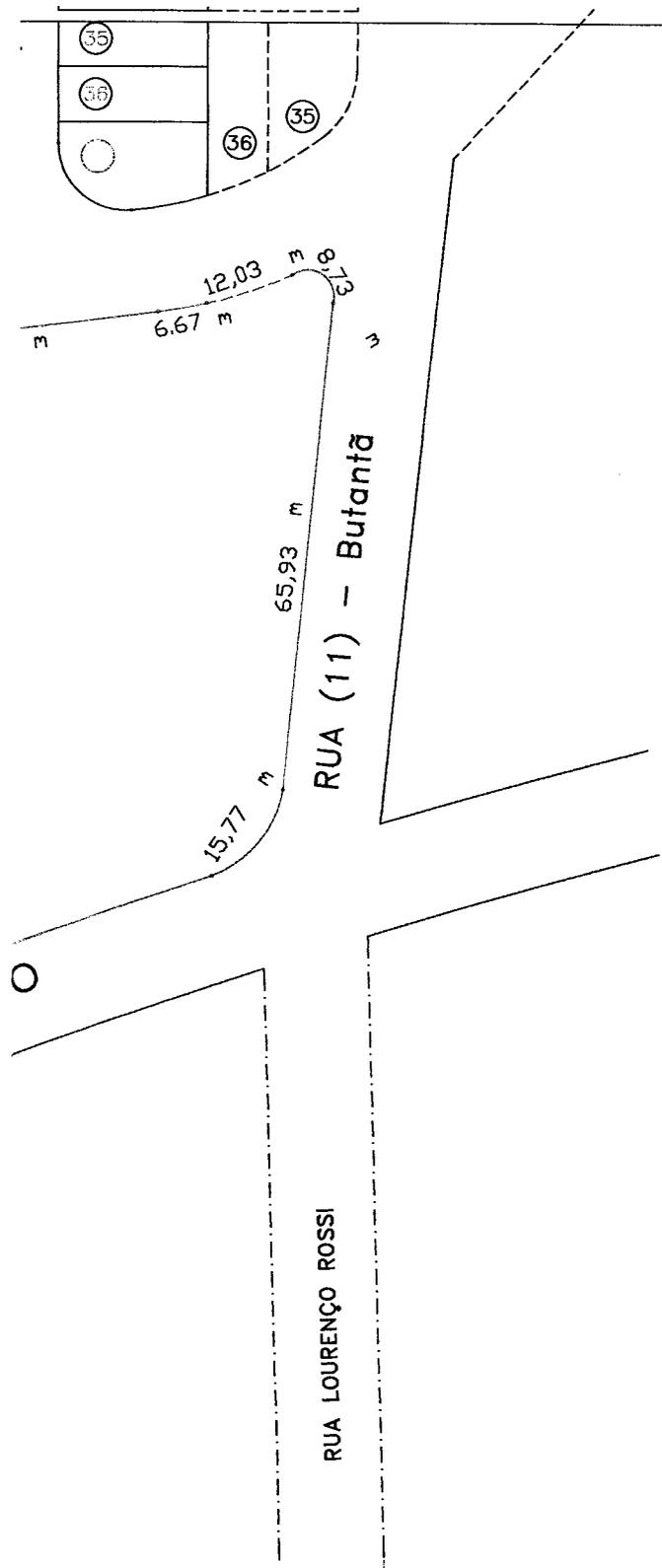
  
Responsável Técnico  
**JOÃO CARLOS BANWART**  
Engº Agrimensor  
CREA-SP 060.156.5197

Novembro, 2010

APROVAÇÃO

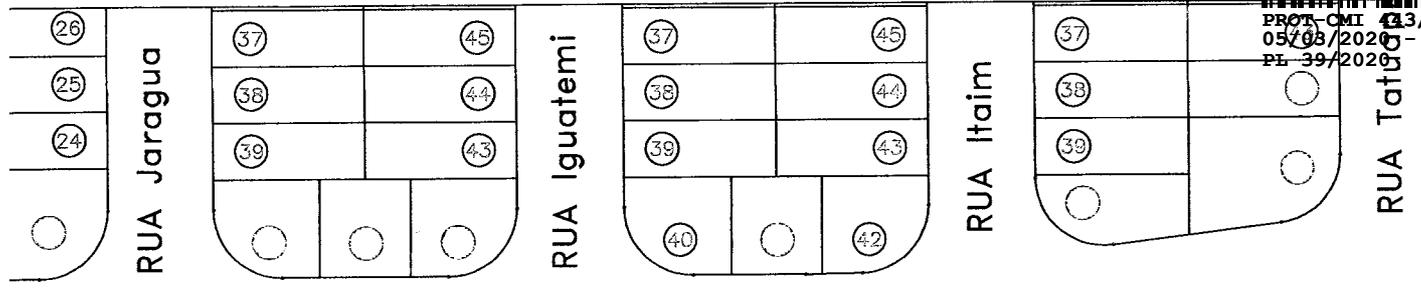


PROT-CMI 443/2020  
05/03/2020 - 14:37  
PL 39/2020

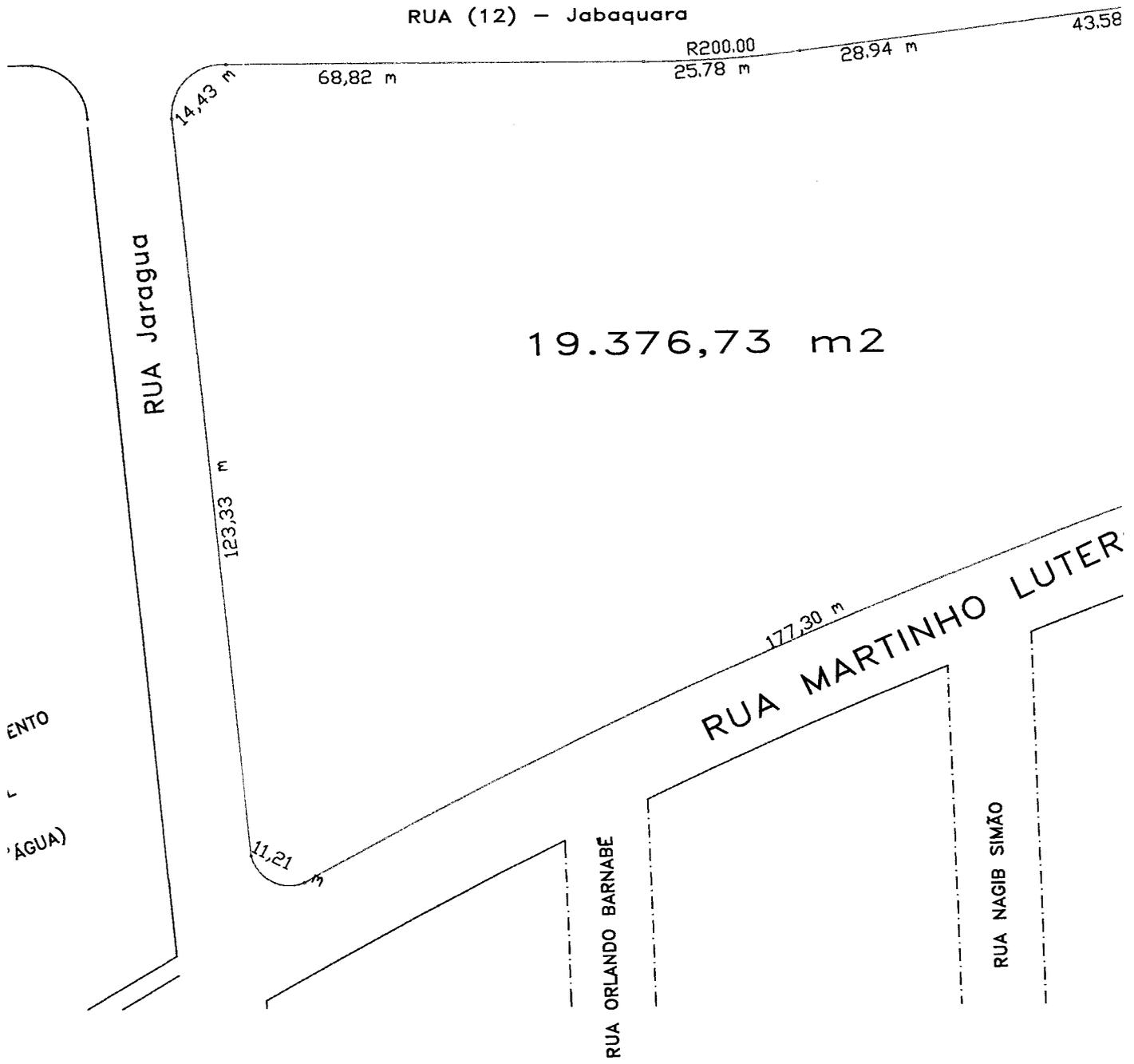




PROT. CMI 43/2020  
 05/03/2020 - 14:37  
 PL 39/2020



RUA (12) - Jabaquara



19.376,73 m<sup>2</sup>

ENTO  
 (ÁGUA)

RUA Jaragua

RUA Iguatemi

RUA Itaim

RUA Tatua

RUA MARTINHO LUTER

RUA ORLANDO BARNABÉ

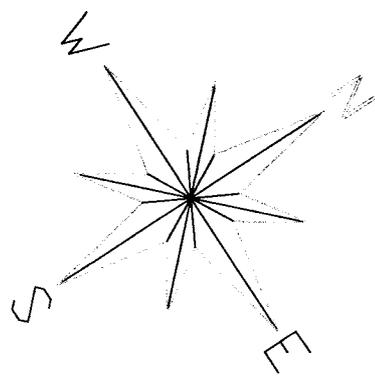
RUA NAGIB SIMÃO



PROJ CMI 443/2020  
05/03/2020 - 14:37  
PL 39/2020

(19)	
(20)	
( )	(22)

ÁREA INSTITUCIONAL 2



SISTEMA DE LAZER DO LOTEAM'  
JARDIM MORADA DO SO'  
(ANTIGA FAZENDA ENGENHO D'